



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 171/2023

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser enviado a esta Edilidade um Projeto de Lei, que estabeleça um Programa para instalação de reservatórios de água individuais (Caixas D'Água de 500 litros) em residência de famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

O projeto que se pretende ver viabilizado proporcionará a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, além de garantir abastecimento durante interrupções no fornecimento.

Uma caixa d'água é um item simples, mas na sua ausência a família pode ficar privada de conforto, higiene e bem-estar. Portanto, o projeto beneficiará não só as famílias contempladas, mas toda a comunidade, pois evitará, também, que a rede de distribuição de água fique sobrecarregada.

Ter água em casa é essencial no dia a dia de todos, sendo sinônimo de boa saúde, higiene e alimentação saudável. Diante disso, esperamos que possa o Executivo Municipal atender o mais breve possível a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Reinaldo Gaspar

REINALDO GASPAR

Vereador

Claudinei Santos de Oliveira

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

Vereador